



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
2095/2024

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 19/2024 UG PMI

Números RS's	930 / 2024
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
4.639,84	QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 034269 MUNICIPA GESTAO CULTURAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA

Endereço EST SAO FRANCISCO 2008
Bairro TABOAO
Cidade TABOÃO DA SERRA Estado SP Cep 91550-250
CNPJ/CPF 45.726.662/0001-81 Telefone 61-9-8362-6394 Fax
End. de Internet
E-mail municipagestaocultural@gmail.com
Banco Agência/Conta

Condição Pagto 10 DDR
Prazo Entrega CONFORME TR
Local Entrega RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº 00s/n
Bairro Entrega ALTO DA SANTA CRUZ Cep Entrega 13251-460
Fonte de Recursos/Convênio FEDERAL - LEI ALDIR BLANC PNAB
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005965/2024	002.007.000.000.000	05932/2024 R\$ 4.639,84	270 002.007.133920011.2050 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.05.01.0107.9	HR	2,000	.	2.319,9200	4.639,84	
CONSULTORIA/WORKSHOP/CURSOS/PALESTRA E TREINAMENTOS VOLTADOS À CULTURA - 2 05 01 0107 9							

Total 4.639,84

Nota :

RECURSO FEDERAL - LEI PNAB

CURSO/ FORMAÇÃO/ CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
REFERENTE A LEI DE POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PAGAMENTO PRECISA SER REALIZADO EM NO MAXIMO 10 DIAS



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
2095/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 22 de julho de 2024

Seção de Compras